DECRETO Nº. 035/2014

EMENTA: Altera a data do Dia do Funcionário Público e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o dia do Funcionário Publico do dia 28 de Outubro, para o dia 31 de Outubro do corrente ano (sexta feira).

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 21 de Outubro de 2014.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -